



HOMOLOGAÇÃO	
D.M.	6 / 7 / 00
D.O.U.	7 / 7 / 00 Seção 1.E.P. 61
ATO:	PM. 960 6/7/00
D.O.U.	7 / 7 / 00 Seção 1.E.P. 61

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.003693/99-56		
PARECER Nº: CES 566/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/06/2000

I – RELATÓRIO

O Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo, na cidade de São Paulo-SP.

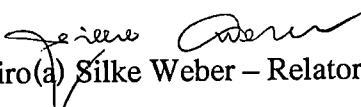
Após tramitação regular do processo, foi designada pela SESu/MEC, pela Portaria 2067/99, Comissão Avaliadora, que visitou a Instituição em janeiro de 2000, atribuindo o conceito global B às condições iniciais para a oferta do curso, manifestando-se favorável ao pleito.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acolhe a recomendação da Comissão e da SESu/MEC, manifestando-se igualmente favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas, no turno noturno, em regime seriado anual.

Recomenda a Relatora ainda que a Instituição divulgue o conceito obtido na avaliação das condições de oferta no Catálogo bem como no Edital de Abertura de Processo Seletivo, conforme determinam, respectivamente, as Portarias MEC 971/97 e 2297/99.

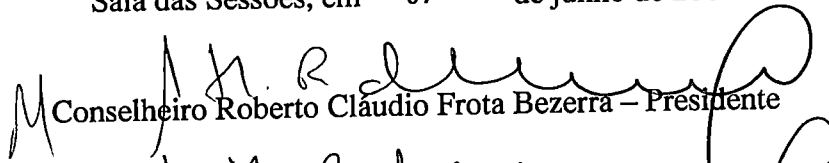
Brasília(DF), 07 de junho de 2000.

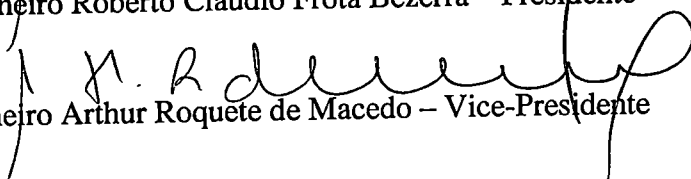

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

566/00
28
Sulke

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 349 /2000

Processos nº : 23000.003693/99-56
Interessada : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA
CGC nº : 67.996.488/0001-20
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

6C
CD
OK

I - HISTÓRICO

O Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Esta Secretaria submeteu o processo à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto da Portaria Ministerial nº 641/97. Foi constatado o atendimento aos quesitos da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 745/99, manifestando-se favorável à continuidade dos procedimentos de sua autorização, mediante o compromisso da Instituição cumprir os Padrões de Qualidade estabelecidos para a área de Computação e Informática.

Em 25 de junho de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 2.067, de 25 de outubro de 1999, prorrogada pela Portaria nº 3000, de 29 de dezembro de 1999, constituída

pelos professores Joberto Sérgio Barbosa Martins, da Universidade Federal da Paraíba, Afonso Inácio Orth, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria das Graças Silva Andrade, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. A Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2000, designou a Técnica em Assuntos Educacionais Tânia Samira Moreira da Silva em substituição à Maria das Graças Silva Andrade.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 18 e 19 de janeiro de 2000 e a Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado anual. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer SESu/DEPES COESP nº 162, de 14/02/2000, com 100 vagas totais anuais, com no máximo 50 alunos em aulas teóricas, no turno noturno, em regime seriado anual; confirmou o conceito global B com base na aplicação dos Padrões de Qualidade dos cursos de Sistemas de Informação.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora atribuiu conceito A aos itens relativos ao perfil dos egressos, metodologias do curso e estrutura curricular.

O regime de trabalho docente obteve o conceito C; o percentual de dedicação em tempo integral dos professores é de 23,52%. O corpo docente e o coordenador do curso indicados apresentam adequado nível de formação. A Instituição possui programas de pós-graduação, ministra cursos de extensão, e desenvolve projetos e atividades de consultoria junto às empresas, o que permite, potencialmente, o aprimoramento dos professores e dos alunos.

O planejamento econômico e financeiro do curso prevê uma dotação orçamentária de aproximadamente 3,7% para a qualificação do corpo docente e incentivo à pesquisa.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo, mantida pelo Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 alunos em aulas teóricas, no turno noturno, em regime seriado anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297799, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

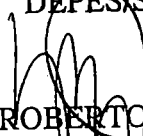
Brasília, 26 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003693/99-56

Instituição: Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa	100	Noturno	Anual	3.440 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Economia	01
Mestres	Engenharia de Estruturas, Análise Funcional, Engenharia Elétrica, Marketing, Literatura Brasileira	05
Especialistas	Comunicação Social	01
TOTAL		07
Regime de Trabalho : 11,76% do percentual dos professores de Computação serão contratados em regime de trabalho de Tempo Integral, 23,52% do total geral do corpo docente. Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão considerou o espaço físico razoavelmente adequado. A IES ocupa um edifício antigo, adaptado para instituição de ensino; não existe área de lazer e estacionamento para os alunos; a área de circulação é pequena. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O índice calculado de alunos por posto de trabalho é de 1,68. As máquinas são atualizadas e estão em bom estado de conservação, mas, cerca de 50% delas não estão configuradas em rede. O planejamento econômico e financeiro do curso prevê um orçamento de aproximadamente 3% para a atualização tecnológica da infra-estrutura laboratorial. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão constatou que a biblioteca possui um espaço físico limitado. Existe uma restrição física de acesso aos livros nas prateleiras. O acervo de periódicos foi considerado bom. O planejamento econômico e financeiro do curso prevê uma dotação orçamentária de aproximadamente 4,3% para a aquisição de livros e periódicos. Dispõe de sistema informatizado de acesso e catalogação do acervo. A Comissão atribuiu conceito B a este item.



- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que (a) mantenho..., (b) mantere...e (c) mantive(nos últimos dois anos)... ..vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
- Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Digitar enquadramento (x DC, x DO, x MC...)(**)	Nome dos professores(*)
Introdução a Computação	MC	João Alexandre Magri
Matemática	MO	Roberto Nicolosi
Linguagem e Técnica de Programação I	MC	Lais do Nascimento
Teoria Geral da Administração	MO	Vera Sankovitch
Língua Portuguesa	MO	José Gabriel Perissé Masureira
Inglês Instrumental	EO	Dalvo Celestino Teixeira
Economia Geral	DO	Adilson Alves
Linguagem e Técnica de Programação II	MC	Lais do Nascimento
Probabilidade e Estatística	MO	Roberto Nicolosi
Estruturas de Dados	MC	Ricardo Acerbi
Sistemas Operacionais e Arq. Básica de Computadores	MC	Marli de Freitas Gomes Hernandez
Custos, Orçamentos e Finanças	MO	Roberto de Oliveira Santana
Cálculo Numérico	MO	Adriana Junko Hissadomi
Teoria Geral de Sistemas	MC	Jose Zakir Junior
Arquivo e Banco de Dados	MC	Leonardo Pujatti
Análise e Projeto Estruturado de Sistemas	MC	Ricardo Shitsuka
Metodologia Científica	MO	Antonio Sergio Spagnol
Sistemas de Informação	MC	Ricardo Acerbi
Sociologia Geral Aplicada	MO	Antonio Sérgio Spagnol
Engenharia de Software	DC	Ramona Mercedes Strube

Noções Gerais de Direito, Legislação e Ética	MO	Martim de Almeida Sampaio
Empreendedorismo	MO	Vera Saikovitch
Análise e Projeto de Sistemas Orientados para Objetos	MC	João Alexandre Magri
Auditoria e Segurança de Sistemas	MC	Ricardo Shitsuka
Telecomunicações e Redes de Computadores	MC	Jose Zakir Júnior
Desenvolvimento de Sistemas em Ambiente Distribuído	DC	Ramona Mercedes Strube
Organização, Sistemas e Métodos	MO	Roberto de Oliveira Santana
Planejamento e Gerenciamento de Projetos	MC	Leonardo Pujatti
Trabalho de Diplomação		Indicação do professor orientador pela Coordenação, conforme natureza do trabalho
Estágio Curricular		Coordenador de Estágios e Professor Orientador

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

- d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)

1. Nome do Docente: João Alexandre Magri	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****) Engenheiro Civil	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: X NÃO:
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Engenharia de Estruturas	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Escola de Engenharia de S. Carlos da USP - 1975	
3.3 - Titulação (*****) Mestrado em Estruturas	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Aplicação de computadores na engenharia de estruturas - matemática computacional	
5.3 - Instituição e ano de conclusão Escola de Engenharia de S. Carlos da USP, Departamento de Matemática - 1982	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Engenharia de Software, Engenharia de Banco de Dados, Análise e Projeto Estruturado de Sistemas, Programação Visual (pós-graduação lato-sensu na FASP); Projeto de Banco de Dados (graduação na FASP); Linguagens e Técnicas de Programação I (graduação na FATED); Modelagem de Dados (pós-graduação lato sensu na FECAP); Sistemas de Informações Contábeis (graduação na FASP); Análise Estruturada de Sistemas (pós-graduação lato sensu na FECAP);	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Analista de Sistemas da Promon Engenharia na área de processamento científico (1981 até 1983); Analista de Sistemas da Hay do Brasil Consultores Ltda - processamento científico (estudo de mercado) (1983 até 1987); Consultor da Editora Atlas para a análise de livros estrangeiros de computação visando a sua tradução (1994 até 1997); Analista de Sistemas da Fundação Cesp - processamento comercial (1989 até 1998); Ministra treinamento em empresas no Brasil e em Portugal (Análise e Projeto de Sistemas Orientados para Objetos , Projeto de Banco de Dados , Projeto Estruturado de Sistemas); Coordenador do curso de pós-graduação (lato-sensu) na área de informática da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) de 1987 a 1990; Coordenador dos cursos de Tecnologia da FATED e coordenador da área de informática do IPEP desde novembro/1998 Publicou os seguintes livros: dBase III Plus Interativo - Editora Atlas - 1989; dBase III Plus Programação - Editora Atlas - 1989; Programação Basic - Editora Atlas - 1986; Computação e Processamento de Dados - Editora Makron Books (em fase de produção) Publicou os seguintes artigos: "O sistema gerenciador de banco de dados dBase V" no jornal "O Estado de S. Paulo" (caderno de informática) em julho/94; "Visual Basic versão 4" no jornal "O Estado de S. Paulo" (caderno de informática) em setembro/94; "Aplicação de computadores na engenharia" na revista "Microsistemas"; "As novidades em banco de dados" da VII feira de informática no jornal "Micromundo".	
8. Enquadramento (**) MC	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI	
10. Data de admissão pela mantida: 1998	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial CPF: 832.416.558-49 RG: 4.343.564 SSP - SP Fone: 217-4862 Endereço: R. Euclides Pacheco, 1890 Cep: 03321-001 - S. Paulo - Capital	

13
2-3

1. Nome do Docente: Roberto Nicolosi	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****) Licenciatura em Matemática	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: X NÃO:
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Habilitação em Matemática	
5.1- Instituição e ano de conclusão Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Oswaldo Cruz - 1984	
Mestre	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Análise Funcional	
5.2 - Instituição e ano de conclusão Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo - 1993	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Equações Diferenciais - pós-graduação lato-sensu na Universidade S. Judas Tadeu; Bioestatística - graduação na Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo; Cálculo Diferencial e Integral - pós-graduação na Universidade S. Marcos; Cálculo Diferencial e Integral - graduação na Universidade S. Marcos; Análise Matemática - graduação na Universidade S. Marcos Estatística - pós-graduação lato-sensu na Universidade S. Marcos	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Consultor estatístico na APTA desde 1992	
8. Enquadramento (**) MO	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
10. Data de admissão pela mantida: 1998	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial CPF: 047080608-74 RG : 7.982.757-3 - SSP - SP Fone/fax: 288-8056 Endereço: Al. Ribeirão Preto, 86 - apto 34 CEP: 01331-000 - Bela Vista - SP	

1. Nome do Docente: Lais do Nascimento Salvador	
2. Para cada título (I) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****) Bacharel em Processamento de Dados	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: X NÃO:
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Processamento de Dados	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Universidade Federal da Bahia - 1990	
3.2 - Titulação (*****) Mestre em engenharia Elétrica	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Sistemas digitais / Linguagens de Programação Paralela	
5.2 - Instituição e ano de conclusão Escola Politécnica da USP - 1995	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Autômatos Finitos e Linguagens Formais - graduação na USTJ; Introdução à Computação - graduação na USTJ; Linguagens e Técnicas de Programação - graduação na USTJ	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação: (*) . Em doutoramento junto ao Departamento de Eng. de Computação e Sistemas Digitais da EPUSP; . Atividades profissionais: Petrobrás - estagiária em 1989; Softron - estagiária de programação em 1990; Lexdata - analista programadora (1992 a 1993); LSI/EPUSP - Pesquisadora bolsista - desenvolvimento e manutenção de compiladores para linguagens de programação paralela (1995 a 1996); LASB/EPUSP - pesquisadora bolsista (a partir de 1996) . Possui oito trabalhos em anais de eventos e revistas especializadas, entre os quais: "ONIX: Na environment for the development of parallel object-oriented Software" Int. Workshop on High Performance Computing: Compilers and tools. Março de 1984 (co-autora); "Uma Linguagem de Programação Baseada em Objetos Para ambientes Paralelos" - SEMISH. 1995; "Anomalia de Herança em programação Orientada para Objetos concorrentes" - SBAC-PAD, 1997	
8. Enquadramento (**) MC	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1	
10. Data de admissão pela mantida: a contratar	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores): -	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial CPF: 505.537.555-87 RG: 29.209.986-1 SSP - SP Endereço: R. Itapiru, 86 - apto 41 CEP: 04143-010 - Saúde - S. Pulo SP Fone: (011) 578-6022	

165

1. Nome do Docente: Vera Lúcia Saikovitch	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****) Bacharel em Administração de Empresas	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: X NÃO:
4.1 Área de concentração/especialização/opção/ênfase Administração	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Faculdade de Economia e Administração da USP - 1974	
3.2 - Titulação (*****) Mestre	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
4.2 Área de concentração/especialização/opção/ênfase Marketing	
5.2 - Instituição e ano de conclusão Faculdade de Economia e Administração da USP - 1987	
3.3 - Titulação (*****) Doutoranda	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
De concentração/especialização/opção/ênfase Marketing	
5.3 - Instituição e ano de conclusão Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Mercadologia - Graduação - Faculdade de Comunicação Casper Libero; Introdução ao Comércio Exterior Brasileiro - Pós-graduação - Universidade São Francisco; Administração Publicitária - Graduação - Universidade Sant'Anna; Sistemática de Comércio Exterior e Legislação Aduaneira - Graduação - Universidade Bandeirantes; Legislação Aduaneira Comparada - Graduação - Faculdades Associadas de São Paulo; Marketing Internacional, Pesquisa de Mercado e Marketing Básico - Graduação - Faculdade Anhembí - Morumbi; Teoria da Administração - graduação, Faculdade de Ciências Empresariais de São Paulo	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Treinanda do 1º Ciclo de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial no Exterior pelo Ministério das Relações Exteriores/IPEA, Brasília. 11/75 à 4/76; Consultora na área de Mercadologia e Comércio Exterior	
8. Enquadramento (**) MO	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI	
10. Data de admissão pela mantida: 1999	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 043996768-68 RG: 2.750.639 Fone: (11) 273-0443 Rua Basílio da Cunha, 956 CEP: 01544-001 - São Paulo - SP	

166

1. Nome do Docente: José Gabriel Perissé Madureira	
2. Para cada título (I) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****) Bacharel em Letras	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: X NÃO:
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Português - literatura	
5.1- Instituição e ano de conclusão Universidade Federal do Rio de Janeiro - 1985	
3.2 - Titulação (*****) Mestre	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase 2 Literatura Brasileira	
5.2 - Instituição e ano de conclusão Faculdade de Filosofia, Ciências, Letras e Ciências Humanas da USP - 1989	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Literatura - graduação na Faculdade de Direito da USP; Criatividade - graduação na Universidade Federal do Rio de Janeiro; Redação - especialização na Universidade Santo Amaro; Redação - graduação na Faculdade de Jornalismo Casper Libero; Literatura - graduação na Universidade Santo Amaro; Língua Portuguesa - graduação, Faculdade de Ciências Empresariais de São Paulo	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Fundou a ONG Literária Projeto Literário Mosaico, em 1996, da qual é coordenador geral; organizou, prefaciou e publicou as seguintes antologias literárias: "Traços"; "Em Suma"; "Vento a Favor" e "A terceira Face". Preparou os originais e revisou a tradução dos seguintes livros: "Nazarin de Benito Peres Galdós" (José Olympio editora - 1991); "Os Sonhos dos Heróis de Adolfo Bloys Casares" (José Olympio Editora - 1991); "Dívida Externa e Desenvolvimento", coordenado por João Paulo dos Reis Velloso (José Olympio Editora - 1990); "A Nova Estratégia Industrial e Tecnológica: o Brasil e o mundo da III revolução Industrial" coordenado por João Paulo dos Reis Velloso (José Olympio Editora - 1990)	
8. Enquadramento (**) MO	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1	
10. Data de admissão pela mantida: 1998	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial CPF: 745.570.507-78 RG: 04.822.935-5 IFP - RJ Fone: 270-5309 Endereço: R. dos Lírios, 195 - apto 44 CEP: 04047-040 S. Palo - SP	

16

3. Nome do Docente: Dalvo Celestino Teixeira	
4. Para cada título (I) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****) Bacharel em Letras - Inglês	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: X NÃO:
4.1 Área de concentração/especialização/opção/ênfase Inglês	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Temple University – Revalidado pela USP - 1973	
3.2 - Titulação (*****) Especialista	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
4.2 Área de concentração/especialização/opção/ênfase Comunicação Social e Educação	
5.2 - Instituição e ano de conclusão Universidade Anhembi Morumbi, 1998	
3.2 - Titulação (*****) Mestre	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
4.2 Área de concentração/especialização/opção/ênfase Inglês	
5.2 - Instituição e ano de conclusão Temple University	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Língua Inglesa nas Instituições: Faculdades Claretianas, Faculdades Renascença, Fundação Instituto de Ensino para Osasco- FIEO, Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC, Universidade Anhembi Morumbi, Universidade São Judas Tadeu, Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, Faculdade Ibero – Americana; Inglês Instrumental – graduação, Faculdade de Ciências Empresariais de São Paulo	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Assistente Orientador junto ao Consulado dos Estados Unidos (pela Associação Alumni)	
8. Enquadramento (**) EO	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
10. Data de admissão pela mantida: 1998	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 039.069.988-86 RG: 3.092.774 Fone: (11) 3667-5944 Rua Brigadeiro Galvão, 344 apto 34 CEP: 01151-000- São Paulo - SP	

16

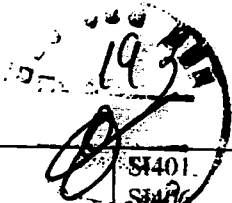
5. Nome do Docente: Adilson Alves	
6. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****) Bacharel em Ciências Econômicas	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: X NÃO:
4.1 Área de concentração/especialização/opção/ênfase Economia	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 1985	
3.2 - Titulação (*****) Mestre	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
4.2 Área de concentração/especialização/opção/ênfase Economia	
5.2 - Instituição e ano de conclusão Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 1993	
3.3 - Titulação (*****) Doutor	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Se Graduação: Reconhecido pelo MEC? SIM: NÃO:
De concentração/especialização/opção/ênfase Economia	
5.3 - Instituição e ano de conclusão Faculdade de Saúde Pública da USP - 1998	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Economia – Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – FDSBC; Economia – Universidade de Santo Amaro – UNISA; Economia de Mercados – Universidade de Santo Amaro – UNISA; Teoria Econômica – Faculdades Zona Leste de São Paulo	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) . Diversas publicações científicas na Escola Paulista de Medicina.	
8. Enquadramento (**) DO	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1	
10. Data de admissão pela mantida: 1999	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial CPF: 011.542.798-80 RG: 10.616.708 Fone: (11) 270-1870 Rua Almeida Torres, 88 apto. : 1401 CEP: 01530-010 - São Paulo - SP	

6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequência (1..2....)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina usada em (código ou número de sequência):
Primeiro ano				
SI101	Introdução à Computação		160	SI103, SI20
SI102	Matemática		120	SI101, SI107, SI20
SI103	Linguagens e Técnicas de Programação I		160	SI302, SI404
SI104	Teoria Geral da Administração		120	SI205, SI30
SI105	Língua Portuguesa		80	
SI106	Inglês Instrumental		80	
SI107	Economia Geral		80	SI308
Segundo ano				
SI201	Linguagens e Técnicas de Programação II		160	SI302, SI404
SI202	Probabilidade e Estatística		120	SI204
SI203	Estruturas de Dados		120	SI301, SI20
SI204	Sistemas Operacionais e Arquitetura Básica de Computadores		120	SI403
SI205	Custos, Orçamentos e Finanças		120	SI308
SI206	Cálculo Numérico		80	
SI207	Teoria Geral de Sistemas		80	SI302, SI404
Terceiro Ano				
SI301	Arquivos e Banco de dados		160	SI302, SI403, SI40
SI302	Análise e Projeto Estruturado de Sistemas		120	SI402, SI406
SI303	Metodologia Científica		80	SITD
SI304	Sistemas de		80	SI302, SI



	Informação			SI401. S SI406
SI305	Sociologia Geral Aplicada		80	SI308
SI306	Engenharia de Software		120	SI401. S SI404. SI406
SI307	Noções de Direito, Legislação e Ética		80	SI308
SI308	Empreendedorismo		80	

Quarto ano

SI401	Análise e Projeto de Sistemas Orientados para Objetos		160	SI402. S SI406
SI402	Auditoria e Segurança de Sistemas		120	
SI403	Telecomunicações e redes de Computadores		120	SI404. SI406
SI404	Desenvolvimento de Sistemas em Ambiente Distribuído		80	
SI405	Organização de Sistemas e Métodos		120	
SI406	Planejamento e Gerenciamento de Projetos		80	
SITD	Trabalho de Diplomação		160	

Estágio Curricular

SIEC	Estágio Curricular		200	
------	--------------------	--	-----	--